



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 016/2024

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei N° 007/2024 oriundo do poder executivo municipal, que altera o valor do salário do cargo em comissão de coordenador e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

[...]

IV – As proposições que fixem ou alterem os vencimentos do **funcionalismo** [...]

[...]

Párrafo único: As matérias citadas neste artigo em hipótese alguma serão discutidas e votadas sem o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de lei n° 007/2024.

Jarbas Rosado de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

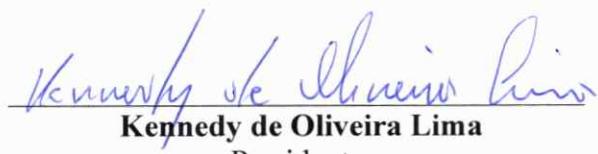
Trata-se de parecer N°016/2024 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei N° 007/2024 de autoria do poder executivo Municipal, que altera o valor do salário do cargo em comissão de coordenador e dá outras providências.

DOS VOTOS

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	Adaires Campos da Costa
Sim <input type="checkbox"/>	Voto de Desempate	Sim <input type="checkbox"/>
Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>


Adaires Campos da Costa Membro
Membro

Jarbas Rosado de Oliveira
Vice-Presidente


Kennedy de Oliveira Lima
Presidente